



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.24-0001
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.24-001/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização de Linete Alves Lima Barros, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Contratação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria em planejamento, auditoria, controle e avaliação na gestão em saúde, para atender as necessidades da Secretaria de saúde da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

verbis: A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, in

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessária a auditoria interna governamental uma atividade independente e objetiva, de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações das organizações públicas e auxiliá-las a realizarem seus objetivos; é fundamentada em uma abordagem sistemática e disciplinada, cuja finalidade é avaliar e melhorar a eficiência e a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha foi feita com base na menor proposta apresentada para a contratação, considerando o valor estimado estipulado no orçamento básico constante dos autos, bem como o cumprimento de todas as exigências para habilitação definidas em no Projeto Básico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser contratado é justificado por se tratar de menor valor, conforme apuração de preços registrada no mapa constante dos autos, devendo a contratação ser feita com F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 33.764.589/0001-53, valor total R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Palhano, Estado do Ceará, 24/08/2023.


Beatriz de Lima Nogueira
Presidente da C.P.L